



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Avelinópolis.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Zelio Pereira Alves

Função: Secretário Municipal de Administração

1. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades de suas secretarias, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como finalidade suprir, sob demanda, as necessidades das diversas Secretarias Municipais quanto ao fornecimento de materiais de construção, conforme detalhado nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A aquisição desses insumos é essencial para a execução de atividades de manutenção, reparos, conservação e pequenas obras em imóveis e bens públicos pertencentes ao Município.

Os materiais a serem adquiridos são fundamentais para garantir a funcionalidade e a segurança de escolas, unidades de saúde, centros administrativos, praças, vias urbanas e demais equipamentos públicos. Tais insumos incluem, por exemplo, cimento, tijolos, argamassa, tinta, ferramentas, peças hidráulicas e elétricas, entre outros. A disponibilidade desses materiais permite que o Município atue de forma imediata e eficaz em situações que demandem intervenções urgentes ou planejadas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços está amparada pelo art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que prevê essa modalidade como instrumento eficiente para contratações frequentes, garantindo maior planejamento, economicidade e celeridade na aquisição de bens e serviços. Ressalta-se ainda que tal medida está em consonância com os princípios da administração pública previstos no art. 5º da mesma Lei, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Dessa forma, a contratação ora proposta é não apenas conveniente, mas necessária, uma vez que os materiais de construção são insumos estratégicos para a manutenção da infraestrutura pública e para o atendimento adequado das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias. Sua aquisição planejada e sob demanda contribui para uma gestão mais racional, transparente e eficiente dos recursos públicos.

3. Descrição e quantidades:

LOTE	SEQUÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABRAÇADEIRA	UN	220,00	R\$ 4,45	R\$ 979,00
1	2	ABRAÇADEIRA U	UN	210,00	R\$ 4,25	R\$ 892,50
1	3	ALAVANCA	UN	25,00	R\$ 149,90	R\$ 3.747,50
1	4	ANCINHO RASTELO COM 14 DENTES C/ CABO	UN	70,00	R\$ 45,90	R\$ 3.213,00
1	5	APAGADOR SIMPLES	UN	110,00	R\$ 9,90	R\$ 1.089,00
1	6	ARAME RECOZIDO 14	BL	62,00	R\$ 24,90	R\$ 1.543,80
1	7	AREIA CIMENTO	ME	162,00	R\$ 189,00	R\$ 30.618,00
1	8	AREIA FINA	ME	162,00	R\$ 189,00	R\$ 30.618,00
1	9	AREIA GROSSA	MT	760,00	R\$ 189,00	R\$ 143.640,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
AVELINÓPOLIS
ADM 2025/2028 CUIDANDO DO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

1	10	ARESTE	KG	55,00	R\$ 24,90	R\$ 1.369,50
1	11	ARGAMASSA	SA	320,00	R\$ 21,90	R\$ 7.008,00
1	12	BARRA DE CANO 25MM	BR	115,00	R\$ 24,00	R\$ 2.760,00
1	13	BOLA DE ARAME FARPADO	BL	62,00	R\$ 429,90	R\$ 26.653,80
1	14	BRITA	MT	162,00	R\$ 195,00	R\$ 31.590,00
1	15	BROCHA	UN	220,00	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00
1	16	BUCHA N° 06	UN	2082,00	R\$ 0,10	R\$ 208,20
1	17	BUCHA N° 08	UN	2082,00	R\$ 0,10	R\$ 208,20
1	18	BUCHA N° 10	UN	2082,00	R\$ 0,20	R\$ 416,40
1	19	CADEADO MÉDIO	UN	62,00	R\$ 24,90	R\$ 1.543,80
1	20	CAL MASSA	SC	318,00	R\$ 25,90	R\$ 8.236,20
1	21	CAL PARA PINTURA HIDRATADO CH-1 15 KG	SACO	1070,00	R\$ 22,90	R\$ 24.503,00
1	22	CANALETA	UN	415,00	R\$ 5,00	R\$ 2.075,00
1	23	CARRINHO DE MÃO METÁLICO 50LT	UN	82,00	R\$ 429,00	R\$ 35.178,00
1	24	VEDA ROSCA	UN	165,00	R\$ 3,50	R\$ 577,50
1	25	CHAVE COMBINADA 10	UN	56,00	R\$ 9,90	R\$ 554,40
1	26	CHAVE DE FENDA	UN	56,00	R\$ 9,90	R\$ 554,40
1	27	CHAVE PHILIPS	UN	110,00	R\$ 9,90	R\$ 1.089,00
1	28	CIMENTO SACO 50KG	SA	2200,00	R\$ 37,90	R\$ 83.380,00
1	29	COLA PVA	UN	120,00	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
1	30	COLUNA 5/16	UN	82,00	R\$ 105,90	R\$ 8.683,80
1	31	CORRENTE 3/8	MT	62,00	R\$ 29,90	R\$ 1.853,80
1	32	DESENGRIPANTE	UN	215,00	R\$ 14,90	R\$ 3.203,50
1	33	DISJUNTOR 50 TRIFÁSICO	UN	62,00	R\$ 95,90	R\$ 5.945,80
1	34	DISCO MAKITA	UN	115,00	R\$ 32,90	R\$ 3.783,50
1	35	MASSA EPÓXI 100G	UN	25,00	R\$ 12,90	R\$ 322,50
1	36	EMENDA PVC	UN	160,00	R\$ 1,50	R\$ 240,00
1	37	ENFORCA GATO	UN	210,00	R\$ 0,50	R\$ 105,00
1	38	ENXADA	UN	120,00	R\$ 74,90	R\$ 8.988,00
1	39	ENXADA C/CABO 130CM	UN	110,00	R\$ 89,90	R\$ 9.889,00
1	40	ENXADÃO C/CABO 130CM	UN	110,00	R\$ 85,90	R\$ 9.449,00
1	41	EXTENSÃO 10 METROS	UN	30,00	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
1	42	EXTENSÃO 3 METROS	UN	35,00	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
1	43	EXTENSOR DE PINTURA	UN	120,00	R\$ 45,90	R\$ 5.508,00
1	44	FITA CREPE	UN	420,00	R\$ 12,90	R\$ 5.418,00
1	45	GAIOLA PINTURA	UN	420,00	R\$ 12,90	R\$ 5.418,00
1	46	JOELHO 25MM ÁGUA	UN	220,00	R\$ 1,50	R\$ 330,00
1	47	JOELHO 50 MM ÁGUA	UN	220,00	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
1	48	KIT ACIONAMENTO VALVULA	UN	62,00	R\$ 45,90	R\$ 2.845,80
1	49	LÂMINA SEGUETA	UN	210,00	R\$ 12,40	R\$ 2.604,00
1	50	LIMATÃO	UN	62,00	R\$ 8,00	R\$ 496,00
1	51	LINHA PEDREIRO	UN	62,00	R\$ 7,50	R\$ 465,00
1	52	LUVA LR 50 ÁGUA	UN	120,00	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
1	53	MANGUEIRA NÍVEL	ME	220,00	R\$ 2,00	R\$ 440,00
1	54	MARTELO	UN	62,00	R\$ 45,90	R\$ 2.845,80
1	55	PARAFUSO 3/8	UN	112,00	R\$ 2,50	R\$ 280,00
1	56	PARAFUSO BROCANTE	UN	520,00	R\$ 0,50	R\$ 260,00
1	57	PINO FÊMEA	UN	62,00	R\$ 6,00	R\$ 372,00
1	58	PINO MACHO	UN	62,00	R\$ 6,00	R\$ 372,00
1	59	PÓ DE BRITA	ME	62,00	R\$ 180,00	R\$ 11.160,00
1	60	PORCA 5/16	UN	1020,00	R\$ 0,15	R\$ 153,00
1	61	POSTE MADEIRA 2,20 MT 8 A 10	UN	120,00	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00



1	62	PREGO 17X21	PC	62,00	R\$ 18,90	R\$ 1.171,80
1	63	PREGO 18X24	PC	62,00	R\$ 18,90	R\$ 1.171,80
1	64	REGISTRO 50 ÁGUA	UN	155,00	R\$ 24,90	R\$ 3.859,50
1	65	ROLO PINTURA	UN	520,00	R\$ 24,90	R\$ 12.948,00
1	66	ARRUELA 5/16	UN	1080,00	R\$ 0,15	R\$ 162,00
1	67	SAIBO	ME	120,00	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
1	68	SEGUETA COM ARCO	UN	60,00	R\$ 45,90	R\$ 2.754,00
1	69	SOQUETE	UN	630,00	R\$ 4,00	R\$ 2.520,00
1	70	T25 MM ÁGUA	UN	210,00	R\$ 2,00	R\$ 420,00
1	71	T ENERGIA	UN	120,00	R\$ 5,00	R\$ 600,00
1	72	TÁBUA 3X30 PINUS	UN	220,00	R\$ 44,50	R\$ 9.790,00
1	73	THINNER 5L	UN	720,00	R\$ 85,00	R\$ 61.200,00
1	74	TINTA BRANCA 18LT	LATA	520,00	R\$ 200,00	R\$ 104.000,00
1	75	TINTA BRANCA 3,600	LATA	1080,00	R\$ 105,90	R\$ 114.372,00
1	76	TINTA DE CHÃO	UN	520,00	R\$ 235,90	R\$ 122.668,00
1	77	TINTA NEVE	UN	520,00	R\$ 200,00	R\$ 104.000,00
1	78	TINTA PREMIUM 18L	LITRO	520,00	R\$ 450,00	R\$ 234.000,00
1	79	TINTA PVA 18KL	CAIXA	1080,00	R\$ 75,00	R\$ 81.000,00
1	80	TINTA VERMELHA 3.600	LA	520,00	R\$ 105,90	R\$ 55.068,00
1	81	TINTA ESMALTE 900ML	UM	520,00	R\$ 32,90	R\$ 17.108,00
1	82	TORNEIRA DE JARDIM	UN	220,00	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00
1	83	TORNEIRA PRETA	UN	160,00	R\$ 4,00	R\$ 640,00
1	84	TRALISSA	UN	160,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
1	85	VASSOURÃO	UN	160,00	R\$ 52,90	R\$ 8.464,00
						R\$ 1.520.415,30

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias úteis.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, especificado nas Ordens de Fornecimento, em horário de expediente, na sede das respectivas secretarias e Fundos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Beatriz Helena Silva de Oliveira – Pregoeira.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;



- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Avelinópolis-GO, 01 de abril de 2025.

ZELIO PEREIRA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.